



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1539, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

Publicado no B. O. M. M. Nº 64  
Em 20/05/2011

**EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CARRINHO DE MÃOS DE MACAÍBA - APCMM, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal: a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CARRINHO DE MÃOS DE MACAÍBA - APCMM**, portadora do **CNPJ de nº 10.517.029/0001-07**, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 19 DE MAIO DE 2011.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL